

INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE

Sede Social: Rua Japão, 170, Centro – Mauá – S.P.

Poliesportivo: Rua Brás Cubas, 1335, Vila Independência – Mauá – S.P.

☎ (11) 4514-1623 / 4514-2146

Site: www.independentefc.com.br/

e-mail: independetefc@independentefc.com.br

XXI PÉ NA BOLA 2018

INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE

Diretoria Executiva

Gestão 2017 – 2018

PRESIDENTE

Evaldo Domiciano Rodrigues

VICE - PRESIDENTE

Aliberto Justino Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Hélio José da Costa

1º SECRETÁRIO

Luciana Lima da Silva

2º SECRETÁRIO

Odário Bozzato

1º TESOUREIRO

Dilton José Soares

2º TESOUREIRO

Elio José de Araújo

1º DIRETOR DE ESPORTES

Adair Freitas Santos Filho

2º DIRETOR DE ESPORTES

Carlos Alberto Prima Teixeira

DIRETOR SOCIAL

Sérgio Luis de Souza

DIRETOR DE OBRAS

André Luis Bezerra

DIRETOR DE MARKETING

Osmar dos Santos

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Mauro Cesar Ribeiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO FISCALIZADOR

Robson Batista dos Santos

COORDENADOR DE ESPORTES

Márcio Vieira de Souza

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO DO I.F.C. (XXI PÉ NA BOLA) 2018

R E G U L A M E N T O

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

- ✓ **ARTIGO 1º:** O CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO DO I.F.C. (XXI PÉ NA BOLA) 2018 têm como objetivo proporcionar aos associados uma competição saudável e digna de confraternização entre os participantes, considerando que o Esporte é uma das formas de manter um bom relacionamento, respeitando o adversário e todos os que fazem parte do evento, repudiando qualquer espécie de violência.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

- ✓ **ARTIGO 2º:** A organização do presente campeonato estará sob a responsabilidade da **DIRETORIA EXECUTIVA DO I.F.C.** (Biênio 2017 – 2018).
- ✓ **ARTIGO 3º:** Independente de qualquer observação em súmula ou relatório do árbitro, todo jogador, torcedor, responsável de equipe ou outro elemento qualquer que vier a cometer, provocar ou se envolver em infrações disciplinares presenciadas por um membro da DIRETORIA EXECUTIVA DO I.F.C., terá tal procedimento relatado a qual efetuará o devido enquadramento e punição do elemento faltoso.

Parágrafo 1º: Lembrando que o artigo 75, inciso 1º, diz:

"Quando a infração exigir aplicação de pena, o sócio pode ser suspenso previamente pela Diretoria Executiva, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, dentro do qual a Diretoria dará seu parecer e aplicará a pena respectiva no âmbito da sua competência".

Pedimos para todos tomar ciência, dos artigos 63, 64, 65, 66, 67e 68 de nosso estatuto.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

- ✓ **ARTIGO 4º:** Foram abertas 520 inscrições, distribuídas igualmente nas 04 (QUATRO) categorias (principal, veterano, máster e super máster).
- ✓ **ARTIGO 5º:** Poderá inscrever-se no campeonato todo e qualquer associado do sexo masculino com o ano de nascimento até 2.002 e em dia com o pagamento de suas mensalidades.
- ✓ **ARTIGO 6º:** As inscrições serão realizadas na Secretaria e/ou Coordenação de Esportes do IFC, na qual o associado interessado em participar do presente campeonato inscreveu-se mediante o pagamento de uma taxa de R\$120,00 (cento e vinte reais) a vista ou R\$140,00 (cento e quarenta reais) em até 3 vezes no cartão. Em caso da inscrição de duas (02) categoria o valor cobrado será de R\$200,00.
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** É obrigatória a apresentação do atestado médico, na qual conste a liberação para prática esportiva.
- ✓ **ARTIGO 7º:** O campeonato será disputado nas categorias:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Principal	2002 a 1986	16 a 32
Veterano	1985 a 1974	32 a 43
Máster	1973 a 1964	45 a 54
Super Máster	1963 abaixo	55 acima

Observação: Todos os atletas inscritos poderão participar de duas categorias (Sempre a categoria abaixo).

- ✓ **ARTIGO 8º:** Concluído o número de inscrições, os associados serão distribuídos por meio de um sorteio em no máximo 26 (Vinte e seis) equipes nas suas respectivas categorias.
- ✓ **ARTIGO 9º:** O I.F.C. realizará uma **LISTA DE ESPERA** para associados interessados em participar do campeonato depois de preenchidas o número de inscrições necessárias para a composição de cada equipe, porém, o mesmo não tem o compromisso de colocá-los efetivamente no campeonato.
- ✓ **ARTIGO 10º:** A Diretoria de Esportes juntamente com os representantes de equipe de cada categoria, realizará uma reunião para o preenchimento de vaga, toda vez que a equipe ficar com o número reduzido de atletas que forem excluídos por motivos de faltas ou desistência. Fica decidido que a lista será corrida por ordem de inscrição e a mesma será pública, ficando exposta no quadro de avisos próximo a Coordenação de Esportes

Parágrafo Único: As inscrições para a lista de espera estarão franqueadas a todo e qualquer associado, sendo que a efetiva convocação para participar do campeonato, dependerá única e exclusivamente da realização da reunião acima citada ou pela escolha direta na saída de algum atleta de base.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

✓ **ARTIGO 11º:** As categorias obedecerão o seguinte sistema de disputa:

Parágrafo 1º: Nas Categorias Principal, Veterano e Super Máster o campeonato será distribuído em 04 (quatro) fases, sendo que 02 (duas) fases classificatórias, semi-final e final. Após o término da 1ª fase (turno e retorno) os primeiro e segundos colocados já se classificam para as semi-finais, enquanto que as outras equipes (3º, 4º, 5º, e 6º) realizarão um quadrangular (vide tabela), classificando para as semi-finais as duas equipes que somar mais pontos. Nesta fase a vantagem para critério de desempate será das equipes 3ª e 4ª colocadas na classificação geral. A fase semi-final e final serão realizadas em dois jogos (mata-mata), nesta fase para critério de desempate a vantagem será do 1º e o 2º colocados na classificação geral. Na fase final não haverá vantagem, persistindo o empate, haverá disputa de pênaltis. (vide tabela).

Parágrafo 2º: Na Categoria Máster o campeonato será distribuído em 04 (quatro) fases, sendo que 02 (duas) fases classificatórias, semi-final e final. Após o término da 1ª fase (turno e retorno) se classificam para a segunda fase do 1º ao 6º colocados, formando dois grupos assim distribuídos (1º, 4º e 6º) e (2º, 3º e 5º). Nesta fase o 1º e 2º colocados na classificação geral, iniciam com 01 (um) ponto (bônus) cada. As equipes jogarão dentro do seu próprio grupo, classificando-se para as semi-finais as duas equipes de cada grupo que somarem mais pontos nesta fase. Nesta fase de grupos, para critério de desempate, a vantagem será considerada pela classificação final da 1ª fase (turno e retorno). A fase semi-final será realizadas em dois jogos (mata-mata), nesta fase para critério de desempate, leva vantagem a equipe que melhor pontuou na fase anterior (fase de grupos). Na fase final será realizado apenas 01 (um) jogo, não havendo vantagem, persistindo o empate, haverá disputa de pênaltis. (vide tabela).

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

✓ **ARTIGO 12º:** Em todas as suas fases, o campeonato obedecerá à seguinte ordem de critérios para classificação:

- 1º) Maior número de pontos ganhos;
- 2º) Confronto direto (**SOMENTE EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES**);
- 3º) Maior número de vitórias;
- 4º) Maior saldo de gols;
- 5º) Maior número de gols marcados;
- 6º) Menor número de cartões amarelos;
- 7º) Menor números de cartões vermelhos;
- 8º) Sorteio.

Parágrafo 1º: Na contagem de pontos serão assinalados e computados:

VITÓRIA	3 pontos
EMPATE	1 ponto
DERROTA	0 ponto

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

✓ **ARTIGO 13º:** As regras dos jogos serão as mesmas existentes e regidas por entidades superiores.

Parágrafo 1º: A equipe **É OBRIGADA** a colocar o atleta em jogo no mínimo 20 minutos, exceto se o jogador pedir substituição, em caso de limitação física (lesão muscular por exemplo).

Observação: Uma vez relacionado em súmula, o atleta fica obrigado a participar da partida, caso contrário o mesmo será convidado a se retirar do banco de reservas, não constando mais na súmula de jogo.

Parágrafo 2º: Todos os jogos serão realizados em 02 (dois) períodos de 35 minutos com intervalo de 5 minutos.

Parágrafo 3º: Somente na 1ª partida da rodada haverá tolerância de 15 minutos para o horário de início do jogo.

Observação: Em todas as partidas do campeonato a equipe que estiver em campo, no horário do jogo da tabela, com no mínimo 11 (onze) atletas uniformizados, terá 01 (um) ponto de bonificação, a partir da segunda partida da rodada, as equipes devem estar ao lado dos bancos de reservas.

Parágrafo 4º: A substituição será livre, porém em frente ao mesário, podendo retornar ao campo de jogo o atleta substituído.

Parágrafo 5º: **NÃO É PERMITIDO** jogar com chuteiras de trava de borracha ou alumínio, somente serão permitidas chuteiras society.

Parágrafo 6º: É obrigatório o uso de caneleiras durante todos os jogos do campeonato, ficando o infrator passivo de punição, segundo regulamentação de entidades superiores.

✓ **ARTIGO 14º** - Será obrigatória a apresentação da CARTEIRINHA SOCIAL, RG ou CNH com o comprovante de manutenção do mês vigente, (atletas e comissão técnica) para a participação nos jogos, salvo os atletas que constarem em súmula o seu débito quitado. Em hipótese alguma o atleta poderá jogar, sem os comprovantes acima citados.

✓ **ARTIGO 15º:** Para a participação nas partidas, **É OBRIGATÓRIO** o uso do uniforme fornecido pelo I.F.C. (constituído de camisa, calção e meião correspondentes a sua equipe), e com número coincidente ao registro da súmula de jogo.

✓ **ARTIGO 16º:** Durante a partida somente **UM REPRESENTANTE** poderá ficar no banco de reservas como técnico, portanto, fica **TERMINANTEMENTE PROIBIDA** a permanência de pessoas não relacionadas anteriormente em súmula.

- ✓ **ARTIGO 17º:** Caso a partida seja interrompida e encerrada pela Diretoria de Esportes por algum motivo, e o tempo de jogo tenha transcorrido 2/3 de sua totalidade, o resultado prevalecerá não havendo uma nova partida

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

- ✓ **ARTIGO 18º:** Troféu e medalha para 1º e 2º colocados, troféu para goleiro melhor goleiro e artilheiro. Haverá premiação para jogador destaque de cada categoria em todas as partidas do campeonato. Ao final da competição será oferecido um coquetel para todos os participantes do campeonato.

CAPÍTULO VIII - DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

- ✓ **ARTIGO 19º:** As equipes apresentarão previamente uma base, constituída de: na categoria máster 05 (cinco) atletas de linha, nas categorias principal e veterano, 13 atletas de linha contendo 01 goleiro. Em seguida será realizado um sorteio sob a responsabilidade do I.F.C., a fim de distribuir o número máximo de 18 (dezoito) atletas por equipe.

Parágrafo 1º: Cada equipe terá um período limite para completar a base, que será de até o término da 1ª fase do campeonato em questão.

- ✓ **ARTIGO 20º:** O **RESPONSÁVEL** pela equipe poderá cortar qualquer jogador de sua equipe, e solicitar outro relacionado na lista de espera pelos seguintes motivos:

Parágrafo 1º: Por 03 (três) faltas alternadas ou consecutivas, sem justificativa prévia ao responsável da equipe e a Coordenação de Esportes. A justificativa da falta deverá ser feita por escrito até um dia de antecedência do jogo ou até a primeira reunião da Diretoria de Esportes.

Parágrafo 2º: Deixar o campeonato por vontade própria.

- ✓ **ARTIGO 21º:** O **RESPONSÁVEL** pela equipe poderá solicitar a inclusão de novos atletas (de base ou não), desde que até a **DATA LIMITE** estabelecida pelo Coletivo de representantes das equipes ou no máximo até o término da 1ª Fase de Classificação. A solicitação será analisada e posteriormente autorizada ou indeferida por este Coletivo de representantes de cada categoria, que será definida pela maioria simples dos votos dos presentes em segunda chamada, desde que respeitadas as disposições do presente regulamento.

Parágrafo Único: O **RESPONSÁVEL** pela equipe poderá substituir o atleta pertencente à base por qualquer outro de sua escolha relacionada na lista de espera.

- ✓ **ARTIGO 22º:** Quando o **RESPONSÁVEL** pela equipe necessitar cortar um ou mais jogadores da sua equipe por motivos enunciados do Artigo 20º (parágrafo único), deverá solicitar uma reunião a fim de expor os motivos para o Coletivo de representantes, propondo a substituição do atleta por outro jogador relacionado na lista de espera.

✓ **ARTIGO 23º:** A substituição de um atleta de sorteio por outro da lista de espera deverá seguir a ordem de inscrição, participando do sorteio os 05 (cinco) primeiros inscritos. Poderá participar do sorteio qualquer equipe que se enquadre no Artigo 21º (parágrafo 1º).

✓ **ARTIGO 24º:** É obrigatória a inclusão do goleiro na base de cada equipe, exceto na categoria Máster e Super Máster, na qual todos os goleiros serão sorteados.

CAPÍTULO IX – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPE

✓ **ARTIGO 25º:** As equipes serão representadas por um voluntário denominado **REPRESENTANTE DE EQUIPE**, este por sua vez, representará apenas uma equipe durante a realização do presente campeonato.

✓ **ARTIGO 26º:** Compete aos representantes:

Parágrafo 1º: Fazer com que todos os membros de sua equipe tomem conhecimento do presente regulamento e de suas aplicações.

Parágrafo 2º: Zelar para que a disputa se efetue dentro dos limites de urbanidade, cordialidade e de forma amistosa.

Parágrafo 3º: Tomar ciência de cartões e gols de sua equipe ao término de cada partida.

Parágrafo 4º: Sempre que solicitado sua presença pela Comissão de Disciplina, deverá comparecer e prestar esclarecimentos.

CAPÍTULO X – DOS ATLETAS

✓ **ARTIGO 27º:** Compete aos atletas:

Parágrafo 1º: Tomar conhecimento do regulamento interno do I.F.C. e obedecê-lo.

Parágrafo 2º: Comparecer a todos os jogos de sua equipe uniformizados e no horário preestabelecido pela tabela de jogos.

Parágrafo 3º: Respeitar seus companheiros de equipe, adversários, arbitragem, torcedores e demais presentes.

Parágrafo 4º: Comparecer e atender solicitação da Diretoria Executiva, sempre que for convocado, o não comparecimento acarretará em punição.

✓ **ARTIGO 28º:** Fica reservado ao jogador o direito de solicitar seu desligamento do campeonato por qualquer motivo, desde que o mesmo encaminhe a Comissão de Esportes uma carta contendo tal solicitação.

- ✓ **ARTIGO 29º:** O jogador que tiver alguma peça do seu uniforme extraviado, poderá solicitar a reposição da mesma na secretaria de esportes, mediante o pagamento da taxa correspondente, por meio do seu representante.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES

- ✓ **ARTIGO 30º:** Os casos merecedores de punições superiores a uma partida serão julgados pela Comissão de Disciplina embasados pelo estatuto social do IFC e o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.
- ✓ **ARTIGO 31º:** O associado sorteado que se recusar a jogar em determinada equipe, poderá retornar à lista de espera, mas seguirá a ordem dos inscritos.
- ✓ **ARTIGO 32º:** Será considerada W.O., a ausência da equipe em campo devidamente uniformizada no horário pré-estabelecido pela tabela de jogos, ou a equipe presente com número inferior à quantidade mínima de atletas para o início do jogo (07 atletas).
- ✓ **ARTIGO 33º:** Na 1ª fase a equipe que der 02 (dois) W.Os., estará automaticamente eliminada do campeonato e todas as partidas disputadas pela mesma não serão consideradas para efeito de classificação (os pontos ganhos no confronto com tal equipe não serão considerados).

Observação: A partir da 2ª fase até a rodada final, a equipe que der W.O. ou encerrar a partida por número insuficiente de atletas (cai-cai), será automaticamente eliminada.

- ✓ **ARTIGO 34º:** O não cumprimento do artigo 13º (parágrafo 1º) acarretará na perda de 03 (três) pontos. Caso a equipe infratora seja a vencedora da partida serão mantidos as anotações de cartões e os gols assinalados, contudo os três pontos não serão repassados a equipe perdedora.

Parágrafo Único: Se a equipe infratora for considerada perdedora da partida em que tal fato se verificou, perderá três pontos na **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, no entanto, os pontos perdidos não serão repassados a equipe vencedora.

- ✓ **ARTIGO 35º:** Se for constatada a troca de comprovantes de manutenção nas carteiras sociais, os atletas envolvidos serão punidos conforme o estatuto do I.F.C. e o Código de Disciplina Desportiva do T.J.D. Sendo o mesmo excluído automaticamente da competição de todas as categorias em que participar.
- ✓ **ARTIGO 36º:** Para a aplicação de penalidades os cartões serão classificados quanto ao jogo e ao campeonato.

Parágrafo 1º: Quanto ao jogo em curso, o cartão amarelo considera-se **ADVERTÊNCIA** e o cartão vermelho **EXPULSÃO DA PARTIDA**.

Parágrafo 2º: Quanto ao campeonato, observar-se-á uma série, considerada como **UM CARTÃO VERMELHO OU TRÊS AMARELOS**, na qual o atleta estará automaticamente suspenso por uma partida, independentemente da série.

Observação: No final da 1º fase, todos os atletas que estiverem com um ou dois cartões amarelos e que não tenham atingindo nenhuma série terão seus cartões zerados.

✓ **ARTIGO 37º:** O jogador que se enquadrar no Artigo 20º (parágrafo 1º), será desligado do campeonato por faltas sem justificativas, conseqüentemente não poderá retornar para a lista de espera.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

✓ **ARTIGO 38º:** A Diretoria do IFC tem o direito de intervir em qualquer tipo de atividade recreativa esportiva e social toda vez que o associado estiver correndo qualquer tipo de risco ou tiver seus direitos lesados.

✓ **ARTIGO 39º:** O IFC, não se responsabiliza por acidentes que possam vir a ocorrer com os participantes deste campeonato durante as partidas.

✓ **ARTIGO 40º:** Toda reunião agendada pela Diretoria de Esportes, referente ao XXI Pé na Bola, será realizada com o número mínimo de 2/3 dos representantes da categoria, caso contrário a reunião será adiada.

Parágrafo único: Qualquer solicitação (alterações dos jogos da tabela, substituições de atletas, agendamento de reuniões e etc.) deverá ser feita pelo representante de equipe por escrito e entregue a Diretoria de Esportes com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a realização da próxima partida.

✓ **ARTIGO 41º:** Fica expressamente vedado qualquer tipo de recurso de equipe ou atleta, após a decisão tomada pela Diretoria de Esportes.

✓ **ARTIGO 42º:** Os casos omissos a esse regulamento serão analisados e decididos pela **DIRETORIA EXECUTIVA** e suas resoluções passarão a fazer parte do mesmo.